



Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Vale do Peixoto Nº 006/2015 de 19 de junho de 2015

A

“Dispõe sobre a Alteração de membros da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto, Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, segmento Secretaria Municipal de Saúde de Novo Mundo, da Região de Saúde Vale do Peixoto, do Estado de Mato Grosso.”

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;
- II. A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;
- III. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- IV. A Resolução CIB/MT nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesesseis) Comissões Intergestores Regionais - CIR no estado de Mato Grosso;
- V. Ato nº 3.863/2015 do governador do estado de Mato Grosso, de 09 de junho de 2015, publicado no diário oficial do estado de Mato Grosso nº 26550, página número 09;
- VI. Ofício nº 050/SMS/2015, que encaminha portaria nº 111/2015, de 07 de maio de 2015, da Prefeitura Municipal de Novo Mundo que dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Saúde;

[Assinaturas manuscritas]



VII. As discussões e deliberações da Quarta Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional/CIR, realizada dia 19 de junho de 2015;

RESOLVE:

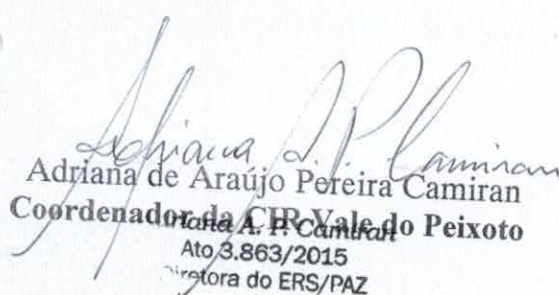
Art. 1º - Aprovar a alteração de membros da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto, segmento Direção do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo e Secretaria Municipal de Novo Mundo, da Regional de Saúde da Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso conforme descrição abaixo:

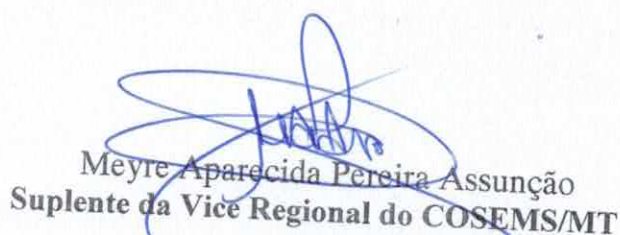
Titular: Fernanda da Rocha Pinheiro
Titular:- Mirian Francelino da Silva

alterado para: Adriana de Araújo Pereira Camiran
alterado para: Claudinei Ferreira Domingues

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura,

Peixoto de Azevedo (MT) em 19 de Junho de 2015


Adriana de Araújo Pereira Camiran
Coordenadora da CIR Vale do Peixoto
Ato 3.863/2015
Diretora do ERS/PAZ


Meyre Aparecida Pereira Assunção
Suplente da Vice Regional do COSEMS/MT